



PORTARIA N° 002/2018-ADM/GP/CMJ, de 07 de fevereiro de 2018.

**QUE DECRETA A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,  
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 12, *alínea a* do Regimento Interno e demais prerrogativas regimentais deste Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** na Câmara Municipal de Jacundá/PA, **no período de 10 a 18 de fevereiro de 2018**, em virtude a realização das festividades do Carnaval.

**Art. 2º.** Em virtude da decretação a que se refere o Artigo 1º os trabalhos administrativos **retornarão a sua normalidade em 19 de fevereiro de 2018 – segunda-feira**, a partir das 08h00m (oito horas).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 07 de fevereiro de 2018.

**LINDOMAR DOS REIS MARINHO**

Vereador Presidente